



ENVELOPE Nº 02

GPM TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 23.045.951/0001-82 ENDEREÇO: Rua Antônio Quirino da Silva, nº
544 - sala 203 - Ingá - Betim/MG - CEP: 32604-554
Telefone: (31) 3532 5577

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMUNICIPAL DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CIMME COMISSÃO DE LICITAÇÃO

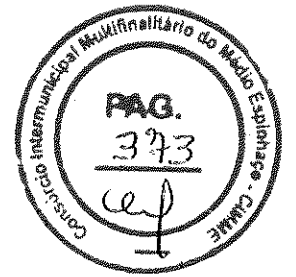
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 02/2019

DATA: 05/12/2019 - HORA: 09h30min





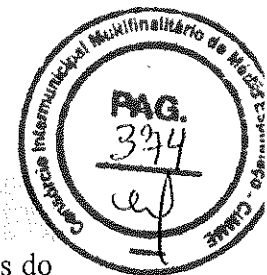
CIMME - Pregão Presencial/RP - 01/2019

ATA SESSÃO DE JULGAMENTO PROPOSTAS

OBJETO: Manutenção de I.P. / Software / Call Center

CIMME**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Presencial nº 01/2019 – Processo nº 02/2019**

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 05/12/2019, na Sala de Reuniões do CIMME, sita à Rua Daniel de Carvalho, 379, 2º andar, Centro, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, reuniram-se o pregoeiro **Dr. Rodrigo Queiroz Reis** e respectiva equipe de apoio, composta pelos servidores, **Jerfran Januário Oliveira**, engenheiro civil e servidor efetivo do Município de Conceição do Mato Dentro e **Alessandro Pires Moraes**, servidor do Município de Congonhas do Norte, designados pelo ato de nomeação (Portaria 04/2019), para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 para registro de preços, que tem por objeto: 1- Empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, incluída a locação de Call Center, (LOTE 1) dos municípios de ALVORADA DE MINAS, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CONGONHAS DO NORTE, DOM JOAQUIM, MORRO DO PILAR, PASSABÉM E SANTANA DO RIACHO, consorciados ao CIMME, conforme especificações e condições descritas no Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra; 2 - Empresa para locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública (LOTE 2) dos municípios de ALVORADA DE MINAS, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CONGONHAS DO NORTE, DOM JOAQUIM, MORRO DO PILAR, PASSABÉM E SANTANA DO RIACHO que compõem o CIMME, conforme especificações e condições descritas no Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, com vistas à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ	REPRESEN TANTE	DOCUMENTO REPRESENTANTE	LOTE
Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda	18.747.757/0001-09	Raely Araújo Andrade	OAB/MG 135008	1
Selt Engenharia Ltda	19.187.475/0001-67	Sérgio Heleno Ferreira	CREA 59.474/D	1
Teixeira e Filhos Serviços Elétricos Ltda ME	21.575.172/0001-63	Ivan Chaves Teixeira	M-9.138.627	1
Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli	19.280.448/0001-34	Juliano Augusto de Almeida	MG-11.168.097	1
Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	18.434.112/0001-16	Gustavo Tortelote de Brito	MG-11.878.291	2
GPM Tecnologia LTDA - ME	23.045.951/0001-82	Ana Paula Pereira de Sousa	MG-10.877.859	2

O Pregoeiro, Dr. Rodrigo Queiroz Reis, comunicou o encerramento do credenciamento inexistindo manifestações de impugnação nesta fase.

Em seguida recebeu as Declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação.

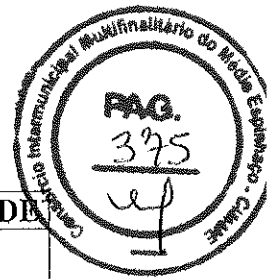
Passou-se então à fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, Dr. Rodrigo Queiroz Reis e equipe de apoio. Foi ofertada a leitura, em voz alta, dos preços apresentados.

Valor Global do Certame

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CIMME**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



LOTE	DESCRIÇÃO	V.R.	QUANTIDADE
1	Manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública e call center	5,98	5.943
2	Software	0,40	

Consoante Mapa de Apuração anexa, a proposta da empresa Teixeira e Filhos Serviços Elétricos Ltda ME foi desclassificada em razão do art. 4º, VIII, da Lei 10.520/02, considerando que sua proposta restou acima do limite disposto na norma supracitada.

LANCES

Ato contínuo, o Pregoeiro, Dr. Rodrigo Queiroz Reis, convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, consoante MAPA DE APURAÇÃO anexo. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, registrando-se que foi consignado, por unanimidade dos licitantes, que os lances seriam dados sobre o valor unitário, ao final calculado o valor global de acordo o Edital.

CLASSIFICAÇÃO FINAL – LOTE 1

Declarou-se encerrada a etapa de lances referentes ao item 1, sendo classificadas **primeiro lugar a empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.417/0001-04 com o lance final no importe de **R\$3,10 (três reais e dez centavos)**, após negociação com o Pregoeiro, Dr. Rodrigo Queiroz Reis, tendo em vista que as demais empresas concorrentes declinaram de pronto de ofertar lances.

Ao verificar a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro, Dr. Rodrigo Queiroz Reis, considerou que o preço obtido, acima especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado. Ato contínuo, passa-se para análise dos documentos habilitatórios.

Após verificação da documentação de habilitação, o Pregoeiro declarou habilitada a empresa **Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica LTDA – EPP**, declarando-a vencedora do certame. Questionado os demais participantes se havia interesse em interpor recurso administrativo, todos os presentes renunciaram a tal direito, passando assim para a fase de lances do Lote 02.

LANCES

Em seguida, o Pregoeiro, Dr. Rodrigo Queiroz Reis, convidou as empresas interessadas no Lote 2 para o início da fase de lances, o que se deu conforme MAPA DE APURAÇÃO anexo.

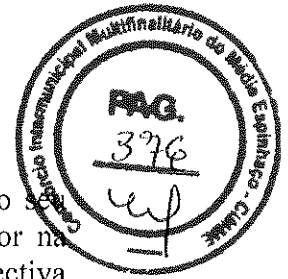
CLASSIFICAÇÃO FINAL – LOTE 2

Declarou-se encerrada a etapa de lances referentes ao item 2, sendo classificada em **primeiro lugar a empresa GPM Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.045.951/0001-82 com o lance final no importe de **R\$0,01 (um centavo)**. Considerando o disposto no art. 48, II da Lei 8.666/93, o Pregoeiro, Dr. Rodrigo Queiroz Reis, determina à licitante vencedora que apresente no prazo de 3 (três) dias úteis uma planilha de composição de custos que demonstre a exequibilidade da proposta apresentada, como também, a sua planilha realinhada. Na ocorrência da não apresentação tempestiva do respectivo relatório, ensejará na imediata desclassificação da proposta ora apresentada, restando, por conseguinte, adjudicado tal lote à segunda



**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



colocada, Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA EPP tendo o envelope de habilitação retido para fins de futura e eventual habilitação ulterior na ocorrência do descumprimento da primeira colocada, ressaltando que a respectiva empresa Exati Tecnologia E Desenvolvimento de Sistemas LTDA EPP deverá também apresentar planilha de exequibilidade, podendo as referidas licitantes responderem por atos contra a administração pública consoante art. 90 da Lei 8.666/93, devidamente apreciado o procedimento em tela pelo I.R.M.P.

Passou-se, a seguir, à análise da documentação de habilitação da primeira colocada, sendo conferida pela equipe de apoio, restando habilitada.

Ressalva-se que os representantes das empresas Selt Engenharia Ltda e Teixeira e Filhos Serviços Elétricos Ltda ME solicitaram a retirada dos seus nomes da ata, porque tinham que se ausentar do final da sessão.

RECURSOS



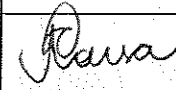

Não houve recursos. Nada mais foi tratado. Lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros


DR. RODRIGO QUEIROZ REIS
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


JERFRAN JANUÁRIO OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio


ALESSANDRO PIRES MORAES
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli	Juliano Augusto de Almeida	
Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	Gustavo Tortelote de Brito	
GPM Tecnologia LTDA - ME	Ana Paula Pereira de Sousa	
Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda	Racly Araújo Andrade	

MAPA DE APURAÇÃO

Pregão nº 01/2019
Processo nº 02/2019



LOTE 1		
	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
	Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda	3,12
	Selt Engenharia Ltda	4,59
	Teixeira e Filhos Serviços Elétricos Ltda ME	4,9
	Luz Forte Iluminação e Serviços Eirelle	3,5
	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	SEM LANCE
	GPM Tecnologia LTDA - ME	SEM LANCE
1º	Selt Engenharia Ltda	Declinou
2º	Luz Forte Iluminação e Serviços Eirelle	Declinou
3º	Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda	3,10

LOTE 2		
	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
	Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda	SEM LANCE
	Selt Engenharia Ltda	SEM LANCE
	Teixeira e Filhos Serviços Elétricos Ltda ME	SEM LANCE
	Luz Forte Iluminação e Serviços Eirelle	SEM LANCE
	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	0,19
	GPM Tecnologia LTDA - ME	0,22
1º	GPM Tecnologia LTDA - ME	0,17
2º	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	0,14
3º	GPM Tecnologia LTDA - ME	0,12
4º	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	0,10
5º	GPM Tecnologia LTDA - ME	0,09
6º	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	0,08
7º	GPM Tecnologia LTDA - ME	0,07
8º	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	0,05
9º	GPM Tecnologia LTDA - ME	0,04
10º	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	0,03
11º	GPM Tecnologia LTDA - ME	0,01
12º	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-EPP	Declinou

Dr. Rodrigo Queiroz Reis Jefferson Januário de Oliveira Alessandro Pires Moraes

Exati Tecnologia e Des. De Sistem. Ltda - EPP

GPM Tecnologia Ltda - ME Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli

Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda



CIMME - Pregão Presencial/RP - 01/2019

PROPOSTAS ALINHADAS

OBJETO: Manutenção de I.P. / Software / Call Center



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

ANEXO IV

PROPOSTA

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO –
CIMME

Att.: Rodrigo Queiroz Reis - Pregoeiro

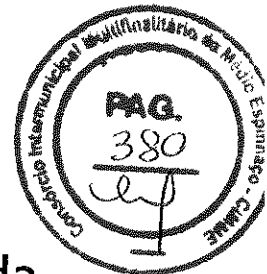
VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ 18.747.757/0001-09, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 "loja 2", bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, telefone 0800 033 1825 / (31) 3683-1833, por seu procurador o advogado RACLY ARAÚJO ANDRADE, OAB/MG 135008, vem apresentar sua proposta de preços:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Mensal.	Valor Anual
	Total de Pontos de Iluminação Pública: 5.943 pontos					
0001	Valor unitário por ponto de iluminação Pública para manutenção e call center	SERVIÇOS	5943	3,10	18.423,30	221.079,60
	Valor Total					221.079,60

O nosso preço global para o presente Pregão é de R\$ 221.079,60 (DUZENTOS E VINTE UM MIL , SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for

Rua Rita Araújo Lima, nº 14 " loja 2, bairro Santo Antônio, telefones (31) 3683 1833 0800 033 1825
Jaboticatubas-MG CEP 35.830-000
Email: comercial@vagalumeiluminacao.com



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco do Brasil, Agência 2190 - 3, conta corrente 14 665 - x

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

Jaboticatubas, 05 de dezembro de 2019.

Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda
Racy Araújo Andrade
Procurador
OAB/MG 135008
CPF 742.174.706-06
RG M 3.613.509



CIMME - Pregão Presencial/RP - 01/2019

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE GPM - LOTE 2

OBJETO: Manutenção de I.P. / Software / Call Center



COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

PROCESSO Nº 02/2019 – PREGÃO 01/2019

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO
ESPINHAÇO-CIMME

Att.: Rodrigo Queiroz Reis-Pregoeiro

A empresa GPM Tecnologia Ltda – ME inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, neste ato representada pela Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da Carteira de Identidade nº MG MG 17547575 e do CPF nº 019.630.566-71 ofertou menor lance no pregão supracitado e a pedido da Comissão de licitação vem apresentar comprovação/justificativas de exequibilidade dos serviços.


- O software já se encontra em funcionamento nas cidades demandantes em decorrência de pregão anterior o que minimiza os trabalhos e custos;
- É de interesse estratégico da empresa que o Software Vluminum continue operando nas cidades em que já opera para que sirva de referência em futuras contratações;

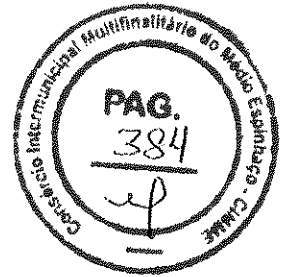
Acerca do questionamento do Excelentíssimo Pregoeiro, Sr. Rodrigo Queiroz Reis, sobre o contrato de prestação de serviços firmado entre essa empresa e o Cientista da Computação Jonas Antunes Parreiras, conforme consta na Proposta de Preços, reafirmamos que nos responsabilizamos integralmente pela infortunística não só dessa relação de trabalho como de todas àquelas vinculadas a esse contrato.

Por último, segue nossa planilha BDI:

COMPOSIÇÃO DO BDI		
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação Call Center e locação de software para recepção e despacho dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública com funcionamento por 24 horas, onde deverá estar integrado: software/call center e sistema da empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município.		
Fórmula para cálculo do BDI		
$BDI = (1/(1-Imp)) \times (1+Adm) \times (1+Def) \times (1+LB) \times (1+Ga) - 1$		
Onde:		
Imp=	Impostos e taxas incidentes sobre faturamento.	
Adm =	Despesas Administração Central	
Def=	Despesas financeiras e seguros	
Ris=	Riscos e imprevistos	
LB=	Lucro Bruto	
Ga=	Garantia	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7,05%
A-1	Administração Central	7,05%
	Total Grupo A	
GRUPO B	LUCRO	
B-1	Lucro bruto	8,45%
	Total Grupo B	8,45%
GRUPO C	IMPOSTOS	
C-1	PIS	0,65%
C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISSQN	5,00%
		8,65%
GRUPO D	DIVERSOS	
D-1	Garantia	0,40%
D-2	Despesas financeiras e seguros	0,80%
D-3	Riscos e imprevistos	1,08%
		2,28%
	Limite BDI	30%

Betim, 06 de Dezembro de 2019.


 Lucas Henrique Lossio Barros
 GPM Tecnologia LTDA -ME



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 02/2019 – PREGÃO 01/2019

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO
ESPINHAÇO-CIMME

Att.: Rodrigo Queiroz Reis-Pregoeiro

Razão Social: GPM Tecnologia Ltda – ME.

CNPJ/MF: 23.045.951/0001-82. I.E.: 002608452.00-73

Endereço: Rua Antônio Quirino da Silva, nº 544 – sala 203 – Ingá – Betim/ MG – CEP:
32604-554. E-mail: comercial@gpmtecnologia.com.br

Tel./Fax: (31) 3532 5577 Cidade: Betim UF:MG

Banco: Itaú Agência: 3195 C/C:28701-0.

A empresa GPM Tecnologia Ltda – ME inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, neste ato representada pela Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da Carteira de Identidade nº MG MG 17547575 e do CPF nº 019.630.566-71 apresenta e submete à apreciação desse Pregoeiro, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

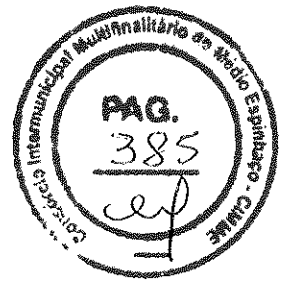
Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária.

ITENS	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total de Pontos de Iluminação Pública: 5.943 pontos			
1	Valor unitário por ponto de iluminação Pública para manutenção e call center	—	R\$
2	Valor unitário por ponto de iluminação pública para locação de software	R\$ 0,01	R\$ 59,43
Valor Total		R\$ 59,43	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação da mesma.

O nosso preço global mensal para o presente Pregão é de R\$ 59,43 (Cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra
Rua Antônio Quirino da Silva, 544 – sala 203/ Ingá – Betim – MG – CEP: 32604-554 Tel.: (31) 3532 5577.



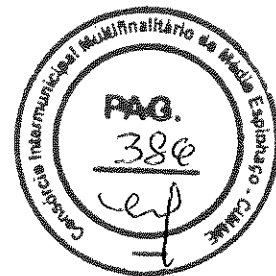
especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco Itaú, Agência 3195, conta 28701-0.

Betim, 06 de Dezembro de 2019.

Lucas Henrique Lossio Barros
GPM Tecnologia LTDA -ME



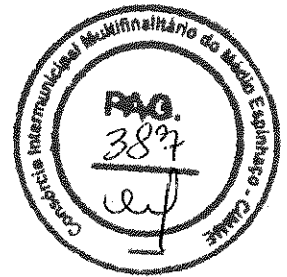
CIMME - Pregão Presencial/RP - 01/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Manutenção de I.P. / Software / Call Center



**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**
CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2019,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019.**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, através do Pregoeiro Rodrigo Queiroz Reis, após recebimento de documentação conforme ata de abertura e julgamento, torna público o resultado, na forma que segue:

Processo nº 02/2019 – Modalidade: Pregão Presencial: 01/2019

Objeto: "Pregão presencial para registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública incluída a locação de call center para atendimento de reclamações relativas a iluminação pública (Lote 1) e contratação de empresa para locação de software de gestão de iluminação pública (Lote 2), dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, especificamente ALVORADA DE MINAS, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CONGONHAS DO NORTE, DOM JOAQUIM, MORRO DO PILAR, PASSABÉM E SANTANA DO RIACHO".

Pregão Presencial nº 01/2019						
Lote	Objeto/descrição	Ponto	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	MANUTENÇÃO E CALL CENTER	I.P.	5.943	R\$3,10	R\$18.423,30	R\$221.079,60
02	SOFTWARE	I.P.	5.943	R\$0,01	R\$59,43	R\$713,16

Homologação/Adjudicação:

Presidente do CIMME – Prefeito José Fernando Aparecido de Oliveira, em 10/09/2019.

Condições: Conforme ata.

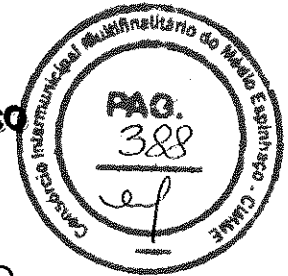
Publicada o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /Imprensa Oficial, e o inteiro teor em quadro de avisos na sede do CIMME/AMME e site www.ammecimme.org.br – transparência – licitações.

Rodrigo Queiroz Reis
Pregoeiro

Municípios Consorciados: *Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Passabém e Santana do Riacho.*



**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**
CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CIMME, Senhor **José Fernando Aparecido de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e princípios ordenados pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a vista da decisão conclusiva do Pregoeiro Rodrigo Queiroz Reis e equipe de apoio, nomeados pela Portaria de nº 03/2019, de 06/05/2019, resolve adjudicar e homologar a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo nº 02/2019 – Modalidade: Pregão Presencial: 01/2019 – Registro de Preços

Objeto: "Pregão presencial para registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública incluída a locação de call center para atendimento de reclamações relativas a iluminação pública (Lote 1) e contratação de empresa para locação de software de gestão de iluminação pública (Lote 2), dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, especificamente ALVORADA DE MINAS, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CONGONHAS DO NORTE, DOM JOAQUIM, MORRO DO PILAR, PASSABÉM E SANTANA DO RIACHO".

Pregão Presencial nº 01/2019						
Lote	Objeto/descrição	Ponto	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	MANUTENÇÃO E CALL CENTER	I.P.	5.943	R\$3,10	R\$18.423,30	R\$221.079,60
02	SOFTWARE	I.P.	5.943	R\$0,01	R\$59,43	R\$713,16

Publique-se e intime-se.

Conceição do Mato Dentro, 10 de dezembro de 2019.


José Fernando Aparecido de Oliveira
Presidente do CIMME

Municípios Consorciados: *Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Passabém e Santana do Riacho.*



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 127 - Nº 235 - 8 PÁGINAS

BELC

CADERNO 2 - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	2

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO, CNPJ Nº 21.345.989/0001-45, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
PROCESSO CIMME Nº 02/2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 - OBJETO: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública e locação de Call Center (LOTE I), locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública (LOTE II). Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93. Licitantes vencedores: Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, Lote 1, valor unitário R\$3,10 e GPM Tecnologia Ltda ME, lote 2, Valor: R\$0,10, para um total de 5.943 pontos de iluminação pública. Homologação/Adjucação: Presidente do CIMME, José Fernando Aparecido de Oliveira, em 10/12/2019, mesma data de assinatura da ata. Condições: conforme ata. Os interessados poderão consultar o inteiro teor do extrato da ata de registro de preços: www.ammcimme.org.br. Vigência de 12 (doze) meses: 10/12/2019 a 10/12/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
PROCESSO CIMME Nº 03/2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 - OBJETO: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (Topografia), Geotécnica, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural, Drenagem), Projetos de Edificação, Projetos Complementares, Gerenciamento Fiscalização e apoio administrativo no âmbito dos municípios do CIMME". Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93. Licitante vencedor: Objetiva Projetos e Serviços Ltda ME. Valor: R\$ 27.412.862,80. Homologação/Adjucação: Presidente do CIMME, José Fernando Aparecido de Oliveira, em 10/12/2019. Condições: conforme ata. Data da Assinatura da Ata. Os interessados poderão consultar o inteiro teor do extrato da ata de registro de preços: www.ammcimme.org.br. Vigência de 12 (doze) meses: 10/12/2019 a 10/12/2020.

8 cm -10 1302837 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO mediante Processo Licitatório nº 019/2019, INEXIGIBILIDADE nº 003/2019, com abertura para credenciamento a partir de 13/12/2019, às 09:00 horas, destinado a contratação de profissional habilitado em Engenharia Ambiental e Sanitária para Gerenciamento e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó (CIS-CAPARAÓ). Cópia do edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Rua Dom Cavati, 695, Mutum, MG, CEP 36.955-000 ou no site oficial do Consórcio (www.ciscaparao.mg.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos através do fone/fax (33) 3312-1240 ou, ainda, através do e-mail: licitacao@ciscaparao.mg.gov.br ou Cláudia dos Santos de Sá Kaiser Xavier (Presidente CPL).

4 cm -12 1303661 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISURUN

PC 056/2019 PP 031/2019 Aquisição de Pneus. Impugnação aviada p/ GL Comercial Ltda, CNPJ 23.921.664/0001-99. Impugnação recebida e julgada improcedente-Credenciamento mantido- Ingrid R. Martins - Pregoeira Oficial.
PC 052/2019 PP 029/2019 Cont. de Serviço Telefônico Fixo Comu-

LSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 18.699.512/0001-53 - Nire Jucemg 312.0141152-6 de 02/08/1983 - Ata de Reunião de Quólicas - No dia 10 de Dezembro de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Rua Jornalista Djalma Andrade nº 46 sala 703, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, Cep 30320-540, reuniram-se os sócios quotistas representativos de 100% do Capital Social da LSA Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 18.699.512/0001-53, sob a presidência do Sr. Lúcio Souza Assumpção, secretariado por Roberto Godoy Assumpção. Os sócios quotistas aprovaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, as seguintes deliberações: 1) Redução do capital social, por determinação dos sócios, com devolução de bens e valores aos acionistas, avaliados ao valor contábil, em conformidade com o art. 22, da Lei 9.249 de 26/12/1995, no valor de R\$ 4.008.125,00 (quatro milhões, oito mil, cento e vinte e cinco reais) mediante extinção de 4.008.125 quotas, no valor unitário de R\$ 1,00. 1.1) Pela extinção das referidas quotas, são devolvidos aos quotistas os seguintes bens e valores: Roberto Godoy Assumpção - Galpão e respectivo terreno situado à Avenida Heráclito Mourão Miranda, 2122 (antigo 2.134), Bairro Castelo, Belo Horizonte, MG, matrículas 110.740, 110.741, 110.742, 110.743, 110.744, 110.745, 110.746 e 110.747, 3º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG, no valor de R\$ 950.000,00 e mais R\$208.125,00 em moeda corrente do País, totalizando R\$ 1.158.125,00. Em decorrência desta devolução o Sr. Roberto Godoy Assumpção retira-se da sociedade, resguardado o direito do mesmo receber os Lucros Acumulados até esta data, a serem distribuídos futuramente; Eduardo de Godoy Assumpção - Galpão e respectivo terreno situado à Avenida Tancredo Neves, 3445 (antigo nº 2057) Bairro Castelo Belo Horizonte, MG, matrícula 100.558, 100.559, 100.560, 100.561, 100.562, 3º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG, no valor de R\$ 950.000,00; Marina de Godoy Assumpção - Galpões e respectivos terrenos situados à Avenida Tancredo Neves, 3127 (antigo 2555), 3181 (antigo 2555), 3225 e 3269, Bairro Castelo, Belo Horizonte, MG, com as matrículas respectivas nºs 118.842, 118.843, 119.004, 119.005, todas do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG, no valor individual de R\$237.500,00 e valor total de R\$ 950.000,00; Juliana Godoy Assumpção-Sales 708 e 709, situadas à Rua Jornalista Djalma Andrade, 46, 2º andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, com as matrículas 59.191 e 59.193, ambas do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG, no valor individual de R\$ 270.238,00 e valor total de R\$ 540.476,00; Lóia situada à Rua Tupis, 515, Centro, Belo Horizonte, MG, com as matrículas 35.015 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG, no valor total de R\$ 35.361,00; Galpão e respectivo terreno situado à Avenida Tancredo Neves, 4835 (antigo nº 3279), Bairro Castelo Belo Horizonte, MG, matrícula 100.583 no 3º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG, no valor de R\$ 374.163,00. O valor total da redução de Capital da sócia Juliana Godoy Assumpção é de R\$ 950.000,00. 1.2) Pela redução de R\$ 4.008.125,00 acima o Capital Social passa a ser de R\$ 1.441.875,00 dividido em 1.441.875,00 quotas no valor de R\$ 1,00, conforme quadro abaixo: Sócios - Quantidade de Quotas - Valor - % - Eduardo de Godoy Assumpção - 208.125 - R\$208.125,00 - 14,43%; Juliana de Godoy Assumpção - 208.125 - R\$208.125,00 - 14,43%; Lúcio Souza Assumpção - 408.750 - R\$408.750,00 - 28,35%; Marina de Godoy Assumpção - 208.125 - R\$208.125,00 - 14,43%; Marisa de Godoy Assumpção - 408.750 - R\$408.750,00 - 28,35%; Totais - 1.441.875 - R\$1.441.875,00 - 100,00%. 2) Autorizar que seja publicado o extrato da presente Ata, para cumprir as exigências legais de registro na Jucemg. Encerrados os trabalhos, foi lavrada esta ata que, aprovada, vai assinada por todos os sócios: Lúcio Souza Assumpção - CI nº MG 121.342, SSPMG Roberto Godoy Assumpção - CI nº MG 1.245.492, SSPMG Eduardo de Godoy Assumpção - CI nº MG 750.509, SSPMG Marina de Godoy Assumpção - CI nº 3.123, CRE/MG Juliana Godoy Assumpção - CI nº MG 4.015.869, SSPMG Marisa de Godoy Assumpção - CI nº MG 245.964, SSPMG

13 cm -12 1303792 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NORDESTE E JEQUITINHONIA - CISNORJE

Portaria nº 62 de 04/12/2019. Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeia Comissão Processante e dá outras providências. Instauração de Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos empregados públicos: F.J.S. P e W.C.M. Comissão Processante composta por: Julio César Miranda Soares, Carlos Eduardo A. Nascimento e Carla de Almeida Gonçalves. Prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão: 30 dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 15. Gestão 2019/2020. Teófilo Ottoni 04/12/19. Henrique Luiz da Mota Scofield, Presidente do CISNORJE.

7 cm -13 1303606 - 1

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo 078/2019 - DISPENSA 609/2019. Objeto: Licitação de extintores para os veículos de grande porte da autarquia dando a legislação vigente. Ratifico a Dispensa, Homologo o Pr e Adjudico ao Vencedor Nelson Braz da Silva e Cia Ltda, CI 20.620.571/0001-36, no valor total de R\$ 1.021,90, acatando a decisão da CPL de 11/12/2019, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Ponte Nova (MG), 12 de dezembro de 2019. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral do DMAES.

3 cm -11 13031

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

Extrato de 1ª Retificação de Edital - Processo nº 067/2019 - Presencial nº 053/2019 - Em virtude de questionamento de licitação necessário a retificação complementação do item 11.2.2 de licitação. Consequentemente, fica retificada a data e hora para o recebimento, recebimento dos envelopes e Declarações e Sessão Pública onde se leu 12/12/2019 passa-se a ler 10/01/2020, 13h30min, Sede Administrativa do DMAES, Ponte Nova/MG, dezembro de 2019. ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/DIRETOR GERAL e ELIETE PIRES MARQUES/Pregoeira Oficial.

3 cm -12 13031

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

toma público o Extrato de Julgamento das Propostas Comem Processo nº 058/2019 - Tomada de Preços nº003/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA 2ª FASE DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DMAES análise, a Comissão Permanente de Licitação deliberou vencer empresa Construtora Pilartex Eireli, CNPJ: 23.514.336/0001-7 apresentar o menor valor global de R\$ 229.351,56. Ficam inabilitados os licitantes quanto ao prazo de apresentação das razões de recurso (05 dias úteis) e, sucessivamente, de contrarrazões de recurso (05 dias úteis), conforme disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Em razão da data de julgamento será disponibilizada aos licitantes e interessados e-mails cadastrados na autarquia, bem como no site www.pontenova.mg.gov.br. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Lúcio Mauro Gómdes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública.

4 cm -11 13031

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED

CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2019 - HORA E LOCAL. Às 9:00h, na sede da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, Rua Amazonas, nº 65, Centro, CONVOCAÇÃO E PRESENCIA pensada, em virtude da presença do único acionista da Companhia DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sendo, portanto, necessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, § 1º da Lei das S.A. Fizeram-se presentes também os diretores da Companhia: Sr. Alexandre Afonso Postal - Diretor Superintendente, Sr. Gustavo Durante de Oliveira, Sr. Marco César Castro de Oliveira - Diretor Técnico e Sr. Renan Pereira Consolini - Presidente do Conselho Fiscal. MESA: Presidente: Sr. Cicero Machado de Moraes e Silva; Secretária: Roslândia Andrade de Gouveia Milani. ORDEM DO DIA: Referendar o pagamento de juros sobre o capital próprio à DME. BERAÇÃO: I. Considerando: (i) o pleito do Chefe do Poder Executivo realizado através do OF. SMG nº 01081/2019 de 29/10/2019; pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria Estatutária e do Conselho Fiscal exarados, respectivamente, em 25/10/2019 e 29/10/2019; aprovação do Conselho de Administração da DMED exarada na Resolução Ordinária, realizada em 29/10/2019; iv) a definição do voto rido pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME na 43ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2019; o único acionista da Companhia referenda o pagamento de saldo atual de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período janeiro a setembro de 2019, no valor residual bruto de R\$1.183,7 que deduzido de IRRF no valor de R\$177.564,42, perfaz o montante líquido a ser pago de R\$1.006.198,35, a serem imputados aos direitos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DME ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Cicero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouveia Milani - Secretária da Mesa; Acionista: DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME: José Carlos Vieira - Presidente; Gustavo Junqueira Franco - Diretor Administrativo-Financeiro; Celso Dias Loucheite - Diretor de Novos Negócios.

8 cm -12 13031

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE ITUIUTABA E PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO Edital de Convocação - Em conformidade com o artigo 551 da Constituição das Leis do Trabalho e do Estatuto Social, ficam convocados associados deste Sindicato em gozo de seus direitos, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2019, na Av. 5A e/ou 32, nº 686 (salão de reuniões e eventos), Progresso - Ituiutaba/MG, às 19h (dezenove horas), em primeira